

Est. do Rio Grande do Norte  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**  
CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO



## QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021000103

O Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.390.022/0001-80, com sede na PRAÇA SALVIANO GOMES CRIZANTO 214, representado por MANOEL RODRIGUES DA SILVA, PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOSE BENTO FELICIANO, inscrito(a) no CPF 778.855.974-15, com sede na Praça Salviano Gomes Crisanto, 210, Centro, Serra de São Bento-RN, CEP 59214-000, representada por JOSE BENTO FELICIANO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 26 de Dezembro de 2023

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
CNPJ(MF) 09.390.022/0001-80  
CONTRATANTE

JOSE BENTO FELICIANO  
CPF 778.855.974-15  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

PRAÇA SALVIANO GOMES CRISANTO, 234

**Publicado por:**  
MANOEL RODRIGUES DA SILVA  
**Código Identificador:** 05530320